

PROJETO DE LEI

INSTITUI A SEMANA DE 29 DE JUNHO COMO
A “SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE
ESCLERODERMIA”, NESTA CAPITAL.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre Esclerodermia no município de Cuiabá, que passa a integrar o calendário oficial de eventos deste Município.

Art. 2º - A “Semana Municipal de Conscientização sobre Esclerodermia” no município de Cuiabá, será realizada anualmente na semana do dia 29 de junho, que é o Dia Mundial de Conscientização sobre Esclerodermia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esclerodermina é uma doença rara, autoimune multisistêmica, de difícil diagnóstico e muitas vezes silenciosa.

A doença ainda não tem cura, é de difícil diagnóstico – e muitas vezes silenciosa. A Esclerodermia é doença autoimune multisistêmica (ataca diversos órgãos ao mesmo tempo) que ao evoluir provoca inflamações crônicas, acometimento da pele, órgãos internos, enrijecimento das articulações e atinge 4 vezes mais mulheres na fase adulta do que os homens – embora possa se manifestar em crianças.

Caracterizada pela produção excessiva de colágeno nos tecidos do corpo, nesta doença como qualquer outra listada como autoimune – o próprio organismo ataca a si mesmo. São diversos os tipos e sintomas, o que dificulta a identificação em uma fase inicial do problema. Além de exames laboratoriais, a avaliação clínica especializada é de extrema importância para um diagnóstico assertivo e tratamento de início imediato.

A Esclerodermia é um mal raro e pouco conhecido (os casos ocorrem em cerca de 1:100 milhões de habitantes/mundo). Além do uso de antiinflamatórios, fármacos para dor, drogas utilizadas em reumatologia, cremes hidratantes e massagens – a fisioterapia também é utilizada no tratamento da doença. O médico reumatologista é o especialista indicado para lidar com esta doença.

Precisamos cumprir o nosso papel não só como legisladores, mas como seres humanos que somos e darmos a nossa contribuição para conscientizar e procurar diminuir o sofrimento dos que necessitam de um diagnóstico precoce para o início do tratamento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de abril de 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Lilo Pinheiro (Câmara Digital) - PDT

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350032003400390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

